



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.910”

**CONSIDERANDO** o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 14.737/2023);

**CONSIDERANDO** o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação em vigor, a saber:

| <b>NOME</b>                             | <b>CARGO</b>              | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>  | <b>LOTAÇÃO</b>         | <b>PERÍODO A USUFRUIR</b>  |
|---|---------------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|
| Kely Cristina Bortoli<br>Enumo Balestre | Farmacêutico/<br>20 horas | 01/02/2006 a<br>31/01/2011 | Secretaria de<br>Saúde | 18/12/2023 a<br>16/01/2024 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

*(Documento assinado digitalmente)*

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal  
**Procurador Jurídico**  
**Secretário Interino de Administração**